



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 705/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os Cargos em Comissão e funções gratificadas da Prefeitura Municipal de Gravata.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059-www.prefeituradegravata.pe.gov.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20